



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 63/2023/PROPAE/UNILAB, de 07 de dezembro de
2023-UNILAB

O Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis, *em exercício*, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo 23282.019491/2023-43, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Verificação de candidaturas PcD, referente ao Processo Seletivo para o Curso de Mestrado em Ensino e Formação Docente (PPGEF UNILAB-IFCE), conforme Edital nº 01/2023.

Art. 2º São membros da Comissão de Verificação, presididos pelo primeiro (a):

1. Fernanda Gisele Silva dos Santos
2. José Cláudio Borges da Silva Filho
3. Maria do Socorro Camelo Maciel

Art. 3º São atribuições da Comissão de Verificação:

I. Verificar as condicionalidades das candidaturas, referente ao Processo Seletivo para o Curso de Mestrado em Ensino e Formação Docente (PPGEF UNILAB-IFCE), conforme Edital nº 01/2023.

II. Apurar a condição de PcD tomando por base laudo médico apresentado pelo(a)s candidato(a)s; e

III. Elaborar relatório de análise para deferimento ou indeferimento da(s) candidatura(s).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

JOAB VENANCIO DA SILVA

Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis, *em exercício*



Documento assinado eletronicamente por **JOAB VENÂNCIO DA SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS, SUBSTITUTO(A)**, em 11/12/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0826368** e o código CRC **86CA84C5**.

Referência: Processo nº 23282.019491/2023-43

SEI nº 0826368